

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE
GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROJETO: Move+ Articulações: Bem-Estar e Cuidado para pessoas Osteoartrite

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Fisioterapia

O(A) coordenador(a) do projeto Move+ Articulações: Bem-Estar e Cuidado para pessoas Osteoartrite da Faculdade de Fisioterapia torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) e 05 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em Fisioterapia;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

Atuação direta no atendimento de pacientes executando a avaliação, o diagnóstico fisioterapêutico, o planejamento de tratamento e as intervenções diretas e indiretas. Além disto, serão responsáveis por atividade de pesquisa relacionada ao tema do projeto. Elaboração de materiais educativos para a população entendida. Elaboração de capacitações para profissionais fisioterapeutas envolvidos no atendimento da Osteoartrite.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

Das 06 vagas disponibilizadas, 03 vagas serão alocadas com alunos do sexto ao décimo período e outras 03 vagas serão para discentes matriculados do primeiro ao quinto períodos.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1. Prova escrita

2 Entrevista estruturada

V. Da Inscrição

DATA: 20 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2025

HORÁRIO: Até as 23:59 do dia 26 de fevereiro

LOCAL: <https://forms.gle/QXnPVY81bdexw8JA6>



VI. Da Seleção

DATA: 27 de fevereiro de 2025

HORÁRIO: 17:00

LOCAL: Faculdade de Fisioterapia

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 10 de março de 2025

HORÁRIO: -

LOCAL: Faculdade de Fisioterapia e E-mail dos inscritos

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2025.

Diogo Simões Fonseca
2697052
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Simoes Fonseca, Professor(a)**, em 24/02/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº [10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2255819** e o código CRC **98B54326**.